



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00554/2017 do Vereador Rinaldi Digilio (PRB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

"Dispõe sobre o uso de ambulâncias e veículos de socorro médico, em faixas exclusivas

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art 1º - Fica permitida, quando em ocorrências, a circulação de veículos automotores de Socorro Médico de Urgência e Emergência, em todas as faixas e corredores exclusivos de ônibus à esquerda e à direita, existentes e a serem implantadas na cidade de São Paulo, independentemente dos horários e dias da semana definidos na sinalização de regulamentação específica de cada local.

Art 2º - Esta Lei passa a vigorar da data de sua publicação.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.